



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

Nº 435/GDGSET.GP, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do art. 2º, do ATO GDGSET.GP.N.º 60, de 18/2/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores RODRIGO SADECK SOARES RODRIGUES, código 27004, GUILHERME FELIPE DA SILVA, código 26553, SEVERINO REZENDE AIDAR, código 33502, RÚBIA CAVALCANTE MARQUES, código 38250, e MARCELO DELPIZZO, código 53710, para, sob a coordenação do primeiro, tendo como substituto eventual o segundo, constituírem o Comitê de Responsabilidade Solidária.

Art. 2º Designar o servidor FABIO JOSÉ DA SILVA, código 3719, para exercer o encargo de secretário do Comitê, competindo-lhe:

- I- cumprir as orientações do Coordenador do Comitê;
- II- apoiar e secretariar as reuniões;
- III- elaborar estudos determinados pelo Coordenador;
- IV- cumprir as deliberações do Comitê.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o ATO GDGSET.GP.N.º 30, de 20 de janeiro de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN